**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA**

**DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL**

**DATA: 17/07/2019**  **HORÁRIO: 09H00**

**LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE IMÓVEL EXISTENTE PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**, localizado na Avenida Brasil nº 610 – Bairro Jardim América – Pirajuí – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na sede da **Sala da Comissão Permanente de Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8040/2019. Aberta a Sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, verificou-se a presença do seguinte licitante: **A. B. SATÍLIO JÚNIOR – ME**, representada pelo Senhor Lauro Tadeu Afonso de Brito,o qual procedeu à entrega dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura do **ENVELOPE DE Nº 01**, sendo as documentações nele contida verificada e rubricada por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelo licitante: **A. B. SATÍLIO JÚNIOR – ME**, representada pelo Senhor Lauro Tadeu Afonso de Brito**,** a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente habilitado. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações efetivou a abertura do **ENVELOPE DE Nº 02**, sendo os escritos nele contido verificado e rubricado por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar a proposta apresentada. Examinada a proposta do licitante: **A. B. SATÍLIO JÚNIOR – ME**, representada pelo Senhor Lauro Tadeu Afonso de Brito, pela Comissão Permanente de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LA REGULAR**. A seguir, a Comissão Permanente de Licitações efetuou a comparação do preço da proposta julgada regular, sendo que a adoção do critério de julgamento da proposta fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR: A. B. SATÍLIO JÚNIOR – ME**, com o valor total de **R$ 159.119,62**. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelo licitante presente.

|  |  |
| --- | --- |
| **MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA**  **PRESIDENTE DA CPL**  **ANDRÉA GRACIA GUARNIERI**  **ENGENHEIRA CIVIL/MEMBRO DA CPL** |  |
| **ANDERSON MORO**  **MEMBRO DA CPL**   1. **B. SATÍLIO JÚNIOR – ME**   representada pelo Senhor Lauro Tadeu Afonso de Brito |  |